



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 109/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/7/2012.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2012;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 35ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2012, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)

Antonio Carlos Struckel
Aparecida do Rocio Freitas
Cristiani Passolongo Noveli
Elisa Yoshie Ichikawa
Gláucia de Souza Munhoz
Ligia Greatti
Osmar Gasparetto
Ronei da Silva Leonel Junior
Rosângela Mazzia Inocência Rodrigues
Suzie Terzi Kaetsu
William Anotnio Borges

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de julho de 2012.

Nilmen Salles,
Diretor.